



RELATÓRIO TÉCNICO

Porto Velho, 15 de dezembro de 2020.

À Superintendência Municipal de Licitação - SML

Processo: 01-14.00295-003/2019

Assunto: Relatório de análise técnica da proposta, empresa Horizontal Vias Ltda, processo nº 01-14.00295-003/2019

Senhor Superintendente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao pedido de análise de proposta da empresa Horizontal Vias Ltda, Pregão Eletrônico nº 108/2020/SML/PVH, pedido este entregue no e-mail semtran.dics.portovelho@gmail.com.

Análise de Qualificação técnica

a) **Exigência do Edital:** “ 9.5.1. Comprovação de Registro da licitante, bem como de seu(s) responsável (is) técnico(s), junto ao Conselho Regional de Engenharia, Agronomia (CREA), dentro de seu prazo de validade, observando as normas vigentes estabelecidas pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA”

Análise:

i) **Apresentado** Certificado de Registro no CREA, da empresa Horizontal Vias Ltda na página 28 da documentação da licitante;

ii) **Apresentado** Certificado de Registro no CREA, do Engenheiro Cezar Monteiro Chaves na página 29 da documentação da licitante.

b) **Exigência do Edital:** “ 9.5.2. Comprovação de aptidão da empresa, para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste edital, através de Atestado (s) ou certidão de Execução de serviços de MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.”

Análise:

i) **Não apresentado.**

c) **Exigência do Edital:** “ 9.5.3. Certidão de Acervo Técnico (CAT) do profissional responsável técnico pela execução dos serviços de MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE SINALIZAÇÃO SEMAFÓRICA, equivalente ou superior emitidos pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA).”

Análise:

i) **Não apresentado.** Obs: A empresa apresenta Atestado de Capacidade Técnica, do profissional responsável, emitida por pessoa jurídica de direito público, nas páginas 27 e 31 da

documentação da licitante. A Certidão de Acervo Técnico (CAT) é documento específico emitido pelo Conselho de Engenharia e Agronomia – CREA. A empresa apresenta também nas páginas 26 e 32 Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional, o documento de ART é necessário para a emissão da CAT, porém não a substitui.

d) **Exigência do Edital:** “ 9.5.4. A comprovação da licitante de que o responsável técnico indicado, de que trata o item 9.5.3, pertence ou virá a pertencer ao quadro permanente da empresa poderá ser feita através de declaração formal de disponibilidade. (modelo próprio da licitante)”

Análise:

i) **Apresentada** comprovação de que o profissional pertence ao quadro da empresa na Certidão de Registro, na página 29 da documentação da licitante. Item Responsabilidades Técnicas ao fim da página.

e) **Exigência do Edital:** “ 9.5.4.1. Declaração de Anuência do profissional, através do qual o mesmo assuma a responsabilidade técnica pela obra ou serviço licitado em nome da empresa, no caso do objeto contratual vir a ser, a esta, adjudicado.”

Análise:

i) **Apresentada** Declaração de Anuência do profissional responsável técnico na página 37 da documentação da licitante.

f) **Exigência do Edital:** “ 9.5.5. Declaração da licitante de que fornecerá apenas equipamentos ou softwares compatíveis com a rede existente de comunicação e operação de semáforos da contratante(Modelo do Licitante).”

Análise:

i) **Apresentada** Declaração da licitante de que fornecerá apenas equipamentos ou softwares compatíveis com a rede existente de comunicação e operação de semáforos na página 34 da documentação da licitante.

g) **Exigência do Edital:** “ 9.5.6. Declaração de que visitou os locais dos serviços discriminados neste instrumento e seus anexos. Visita esta necessária para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos(Modelo do Licitante).”

i) **Apresentada** Declaração de vistoria técnica na página 35 da documentação da licitante.

É o parecer. Respeitosamente,



LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA CALDEIRA
Engenheiro Elétrico
Membro Presidente Mat.130873



ALAN CUNHA GALHARDO
Engenheiro Civil
Membro Mat.333047